



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/09/21

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

INDICAÇÃO Nº 539 / 2021.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 20/09/21

Funcionário

ASSUNTO: Indico ao Prefeito Municipal para que determine à Assessoria de Imprensa, em conjunto com a Secretaria de Comunicação a realização de estudos para a criação de uma campanha em defesa dos animais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a **necessidade do Prefeito Municipal para que determine à Assessoria de Imprensa, em conjunto com a Secretaria de Comunicação e Secretaria de Saúde a realização de estudos para a criação de uma campanha em defesa dos animais, contra os maus tratos e em apoio a adoção,** tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, requer envio de cópia desta indicação após aprovação a **Secretaria de Comunicação e Secretaria de Saúde** de Marechal Deodoro / Alagoas.

Atendendo pedido dos moradores desta localidade, aponto a necessidade acima apontada.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Controle de população de animais de rua abandonados, com campanhas de adoção animal. Também é muito importante a conscientização de que maltratar animais é crime e a população pode e deve denunciar. Podemos fazer a diferença em nossa cidade.

Ressalta-se ainda o **interesse público** na referida indicação, por se tratar inclusive de medida de saúde.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 20 de setembro de 2021.

Augusto Granjeiro
Vereador